

PROJETO DE LEI Nº

013/2010



**“DA DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA”**

*RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar ao futuro viaduto de ligação da Aldeia de Barueri ao bairro de Alphaville, pela Avenida General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, ilustrado na foto – Anexo Único desta lei, a denominação oficial de:*

**“VIADUTO AKIRA HASHIMOTO”**

*Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

*Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

16:30 04/02/2010 000210 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

*Prefeitura Municipal de Barueri,*

Câmara Municipal de Barueri  
Extirpar xerocópia e enviar às ass. Vereadoras.  
Em 09/02/2010  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal  
Em 09/02/2010  
Presidente

  
**RUBENS FURLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 23/02/2010  
Presidente

